

CONSTRUTORA G-MAIA S.A.

CNPJME 05.346.072/0001-09 - NIRE 31300147002

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11:00h, de forma remota, considerada para todos os efeitos legais como realizada na sede social da Construtora G-Maia S.A. ("Companhia"), na Rua Olympio Teixeira Guimarães, número 60, bairro Estoril, CEP 30494-380, Belo Horizonte/MG.

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos da legislação aplicável, em razão da presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Tullo Cintra**, que convidou a Sra. **Ana Paula Lucena** para secretária-lo.

4. PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas, conforme consta na lista de presença inscrita em livro próprio.

5. ORDEM DO DIA: 5.1. Agradecer o resultado da sociedade, conforme balanço patrimonial intermediário referente ao exercício de 2025, encerrado em 26 de dezembro de 2025; 5.2. Deliberar sobre a proposta da administração para antecipação de lucros referentes ao exercício de 2025; 5.3. Agradecer o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Geral apresentado pelo Sr. Gustavo Figueiredo Maia; 5.4. Deliberar sobre a eleição do novo Diretor Geral da Companhia; 6. **DELIBERAÇÕES:** Após instalação da Assembleia Geral Extraordinária, considerando a presença da totalidade dos acionistas e o quórum mínimo previsto na Lei 6.404/76, os Acionistas apreciaram a Proposta da Administração e deliberaram sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme consignado a seguir: (i) Os Acionistas apreciaram o Balanço Patrimonial Intermediário, levantado em 26 de dezembro de 2025, devidamente assinado pela administração, referente ao exercício social ainda em curso, tendo constatado os montantes acumulados de Lucro Líquido e de Reserva de Lucro: (a) R\$ 38.031.200,25 (trinta e seis milhões, seiscentos e um mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos) de Lucro Líquido acumulado até 26/12/2025; (b) 16.110.104,08 (dezesseis milhões, cento e dez mil, cento e quatro reais e oito centavos) de Reserva de Lucro acumulada até 26/12/2025. (ii) Em ato contínuo, a assembleia deliberou, por unanimidade, a declaração de dividendos intermediários, à conta do Lucro Líquido acumulado, conforme Balanço Patrimonial levantado em 26/12/2025, no montante de R\$ 38.031.200,25 (trinta e seis milhões, seiscentos e um mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos), para distribuição da totalidade do valor, acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76 e por deliberação soberana e unânime desta Assembleia, sendo certo que a Companhia já possui reserva legal no limite de 20% do capital social, conforme previsto no artigo 193 da Lei 6.404/76. Desta forma, restou ainda deliberado que o pagamento dos dividendos intermediários ora declarados serão pagos no prazo de 60 dias após a aprovação do exercício de 2025 pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), ou seja, no limite de 30 de junho de 2026, ou em outro no prazo determinado pela AGO, proporcionalmente a participação societária de cada acionista (inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação na presente data), podendo ocorrer a qualquer momento, conforme fluxo de caixa da Companhia, acomodando o previsto no 205, § 1º e 3º, da Lei 6.404/76. Cumprir registrar que, após o encerramento do exercício social de 2025, caso o lucro líquido efetivo apurado nas demonstrações financeiras anuais seja superior ou inferior ao valor considerado no balanço intermediário de 26 de dezembro de 2025, as partes promoverão a reconciliação do resultado, com os ajustes e compensações, conforme aplicável. (iii) Adicionalmente, considerando o montante acumulado na conta de Reserva de Lucros, o valor de 16.110.104,08 (dezesseis milhões, cento e dez mil, cento e quatro reais e oito centavos), já deduzido do montante de Reserva Legal (R\$ 960.000,00), conforme apreciação no Balanço Patrimonial levantado em 26/12/2025 e a situação patrimonial da Companhia, a assembleia deliberou, por unanimidade, a declaração de dividendos à conta da Reserva de Lucro no montante de R\$ 15.340.000,00 (quinze milhões, trezentos e quarenta mil reais), para distribuição de lucro deste valor integral, conforme prerrogativa do artigo 201 da Lei 6.404/76 e deliberação soberana e unânime desta assembleia. Seguindo o mesmo fluxo do item (i) acima, os acionistas ainda deliberaram, de forma unânime, que o pagamento dos dividendos declarados à conta de Reserva de Lucro (R\$ 15.340.000,00) serão pagos no prazo de 60 dias após a aprovação do exercício de 2025 pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), ou seja, no limite de 30 de junho de 2026, ou em outro prazo determinado pela AGO, proporcionalmente a participação societária de cada acionista (inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação na presente data), podendo ocorrer a qualquer momento, conforme fluxo de caixa da Companhia, acomodando o previsto no 205, § 1º e 3º, da Lei 6.404/76. Por fim, a assembleia apreciou o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Gustavo Figueiredo Maia ao cargo de Diretor Geral da Companhia, informando que estará na posse do cargo até 31/12/2025, conforme consta o Termo de Renúncia. (v) Considerando a vacância ao cargo de Diretor Geral a partir de 31/12/2025 a presente assembleia deliberou, por unanimidade, a eleição do Sr. **EDUARDO DE CONTI TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG-***212.7-**, expedida pela SSP/MG e CPF nº ***.645.186-**) para ocupar o cargo de Diretor Geral da Companhia, para mandato complementar até 30/04/2028, conforme Termo de Posse, que será assinado em 1/1/2026 na sede da Companhia. Desta forma, cumpre consignar a composição atual da Diretoria Estatutária da Companhia.

Nome do Diretor Estatutário	Cargo	Mandato
Tullo Cintra	Diretor Executivo	30/04/2028
Eduardo de Conti Teixeira Costa	Diretor Geral	30/04/2028

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, foi lida e aprovada por todos e será assinada em momento posterior por meio de Plataforma Digital. Cumprido ainda declarar que as deliberações constantes nesta ata produzem efeitos a partir da presente data, a mesma da realização da assembleia geral de acionistas em referência. Mesa: Tullo Cintra - Presidente; Ana Paula Lucena - Secretária. Acionistas Presentes: Conforme lista de presença consignada em livro próprio. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025. **Ana Paula Lucena** - Secretária da Mesa. JUCEMG nº 13865677 em 09/03/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SALTO ENERGIA SPE S.A.

CNPJ/ME nº 40.665.988/0001-22 - NIRE 31.300.183.271

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 06 de março de 2026, às 15:00h, na sede social do SALTO ENERGIA SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 365 - KM 605, s/n, Setor Rural, CEP 38.438-899.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme escrituras constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente a acionista: **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, regido pelo Código Civil, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela parte geral e Anexo Normativo III da Resolução 175 da CVM, inscrito no CNPJ/ME sob nº 61.250.889/0001-50 ("Brasil Energia FI") neste ato representado por sua instituição administradora, **BIG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. **Victor Uebe**, inscrito no CPF/ME sob nº 091.881.947-44, e secretariado pela Dra. **Anna Vitória Hyczy Lopes**, inscrita no CPF/ME sob nº 058.790.859-96.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: (i) a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares e necessários para a implementação das deliberações tomadas.

5. Deliberações: Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, o acionista delibera o quanto segue: a) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 570.347,00 (quinhentos e setenta mil e trezentos e quarenta e sete reais), mediante o cancelamento de 570.347 (quinhentas e setenta mil e trezentos e quarenta e sete) ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas, por ser considerado este excessivo em relação ao objeto da Companhia, restituindo-se o valor integral destas ações ao único acionista, Brasil Energia FI, por meio da transferência pela Companhia, em dação em pagamento, de todos os direitos e obrigações relativas ao direito real de superfície decorrentes da "Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície a Título Oneroso e Outras Avenças", lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Esmeraldas/MG, em 18 de fevereiro de 2026, sob o Livro nº 230-N, fls. 45 ("DSE"), sobre uma área composta por 4,8280 ha (quatro hectares e oitenta e dois ares e oitenta centésimas) da matrícula nº 282.871 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, em fase de registro, de forma que o acionista é, desde a presente data, imitido na posse indireta do DSE, passando este, desde já, a fazer jus a todos os benefícios e rendimentos decorrentes da exploração do DSE. (f) Dessa forma, passa o capital social da Companhia dos atuais R\$ 13.467.047,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quarenta e sete reais) para R\$ 12.896.700,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), o qual se encontra dividido em 12.896.700 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos) ações ordinárias e sem valor nominal (sendo desprezados os centavos). b) A redução do capital social da Companhia torna-se eficaz somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata para fins de oposição de credores, conforme disposto no artigo 174 da Lei das S.A. c) Em função do acima disposto, o Acionista resolve alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 12.896.700,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), dividido em 12.896.700 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de partes beneficiárias." d) Por fim, o Acionista autoriza a Diretoria da Companhia para realização de todos os atos complementares e necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Victor Uebe** - Presidente; e **Anna Lopes** - Secretária. **Acionista Presente:** **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, (representada por **BIG ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**), Uberlândia/MG, 06 de março de 2026. Mesa: **Victor Uebe** - Presidente; **Anna Lopes** - Secretária. **Acionista:** **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, Representado por sua administradora **BIG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OCEMG

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OCEMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, item II do Estatuto Social, convoca a categoria das cooperativas, registradas e adimplentes com a instituição, em número de 762 (setecentos e sessenta e duas) para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 (dezesseis) de abril de 2026, tendo sua primeira convocação para as 10:00h (dez horas), com quorum de instalação de 2/3 (dois terços) dos representantes das cooperativas registradas e regulares; e segunda convocação para as 11:00h (onze horas) com quorum de metade mais um dos representantes das cooperativas registradas e regulares e, em terceira e última convocação, às 12:00h (doze horas), com a presença de no mínimo 10 dos representantes das cooperativas registradas e regulares. A Assembleia de que trata esta convocação, realizar-se-á na sede da OCEMG, na Rua Ceará, nº771, B. Funcionários, Belo Horizonte/MG, com cumprimento da seguinte: **ORDEM DO DIA** 1 Reforma estatutária, com alteração dos artigos 1º e 11 do Estatuto Social, para supressão da representação sindical patronal das cooperativas de crédito. Belo Horizonte (MG), 02 de março de 2026. **Ronaldo Ernesto Scucato** - Presidente

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, em Recuperação Judicial

CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9

Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Tecidos Santanense, em Recuperação Judicial, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), a ser realizada, no dia 13 (treze) de abril de 2026, às 10:00 (dez) horas, de modo totalmente digital, para facilitar o acesso de seus acionistas à assembleia, na sede da Companhia, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Alcides Gonçalves, 1500, Bairro Santanense, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes; e (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração no artigo 17, caput; e, (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na regulamentação vigente, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.santanense.com/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGOE encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.santanense.com/ri). Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGOE por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail ri@santanense.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGOE, ou seja, até as 10:00 horas, horário de Brasília, do dia 8 de abril de 2026. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. A Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração. Itaúna-MG, 13 de março de 2026. **A Administração.**

EDITAL DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 61.571.318/0001-17

Nos termos do Estatuto Social, ficam convocados os acionistas da VAN PARTICIPAÇÕES S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, no dia 27 de março de 2026, às 13:00 horas, com a presença de 1/4 (um quarto) do capital votante ou às 13:30 horas, em segunda convocação, independente do quórum, na sede da Companhia localizada Rua Márcio Albeny, 95, bairro Santa Helena, CEP 35.170-022, Coronel Fabriciano/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) chamada de capital; (ii) reformulação do Estatuto Social; e, (iii) demais assuntos de interesse da Companhia.

JOMAR SOUZA ANDRADE - Diretor

NEOCENTER S/A

CNPJ 42.945.394/0001-09 - NIRE 3130009891

Edital de Convocação - O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os acionistas para participarem da AGO a realizar-se de modo híbrido (presencial e digital), nos termos da Medida Provisória n.º 931/2020 e Instrução Normativa DREI n.º 79/2020, na sede administrativa, dia 16/04/2026, às 19:00 Hrs., em 1ª convocação, para deliberar sobre: I. Apresentação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2025; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. Deliberar sobre a manutenção ou ajuste da distribuição de resultados e reserva para Investimentos; IV. Deliberar sobre a remuneração da diretoria e conselho de administração; V. Demais assuntos de interesse da companhia. Para maiores informações entrar em contato: administracao@neocenter.com.br. Aviso aos Acionistas Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Wagner Neder Issa - Presidente do Conselho de Administração.

Companhia Transirapé de Transmissão

CNPJ nº 07.153.003/0001-04 - NIRE nº 31.3.0002100-9

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as Acionistas da Companhia Transirapé de Transmissão, a se reunirem exclusivamente por videoconferência, via plataforma digital Google Meet, em 1ª Convocação, em 02 de abril de 2026, às 12 horas e, não havendo quórum necessário para a sua instalação, em 2ª Convocação, em 22 de abril de 2026, às 12 horas, na mesma plataforma digital, tendo como referência a sede da companhia localizada no Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 367, Km 276,5, s/nº, Sala C, bairro São Mateus, CEP 39607-899, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: (i) Aprovação dos Relatórios da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício de 2025; (ii) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025; (iii) Fixação da Remuneração Global da Administração; (iv) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (v) Aprovação da Política de Remuneração Variável da Diretoria referente ao exercício de 2026. As Acionistas poderão participar da reunião a distância mediante (a) envio ao endereço eletrônico juridico@tbc.com.br do boletim de voto a distância; ou (b) do acesso à plataforma Google Meet, na data e hora acima mencionadas. Os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, encontram-se disponibilizados às Acionistas pela Companhia. As Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o e-mail juridico@tbc.com.br. Araçuaí, 09 de março de 2026. Enio Luigi Nucci - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Conselheiro de Administração.

Companhia Transudeste de Transmissão

CNPJ nº 07.085.630/0001-55 - NIRE nº 31.3.0002076-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as Acionistas da Companhia Transudeste de Transmissão, a se reunirem exclusivamente por videoconferência, via plataforma digital Google Meet, em 1ª Convocação, em 02 de abril de 2026, às 12 horas e 30 minutos, e, não havendo quórum necessário para a sua instalação, em 2ª Convocação, em 22 de abril de 2026, às 12 horas e 30 minutos, na mesma plataforma digital, tendo como referência a sede da companhia localizada no Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 367, Km 276,5, s/nº, Sala B, bairro São Mateus, CEP 39607-899, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: (i) Aprovação dos Relatórios da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício de 2025; (ii) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025; (iii) Fixação da Remuneração Global da Administração; (iv) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (v) Aprovação da Política de Remuneração Variável da Diretoria referente ao exercício de 2026. As Acionistas poderão participar da reunião a distância mediante (a) envio ao endereço eletrônico juridico@tbc.com.br do boletim de voto a distância; ou (b) do acesso à plataforma Google Meet, na data e hora acima mencionadas. Os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, encontram-se disponibilizados às Acionistas pela Companhia. As Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o e-mail juridico@tbc.com.br. Araçuaí, 09 de março de 2026. Enio Luigi Nucci - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Conselheiro de Administração.

Companhia Transleste de Transmissão

CNPJ nº 05.974.828/0001-64 - NIRE nº 31.3.0001868-7

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocadas as Acionistas da Companhia Transleste de Transmissão, a se reunirem exclusivamente por videoconferência, via plataforma digital Google Meet, em 1ª Convocação, em 02 de abril de 2026, às 12 horas e 15 minutos, e, não havendo quórum necessário para a sua instalação, em 2ª Convocação, em 22 de abril de 2026, às 12 horas e 15 minutos, na mesma plataforma digital, tendo como referência a sede da companhia localizada no Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 367, Km 276,5, s/nº, Sala A, bairro São Mateus, CEP 39607-899, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: (i) Aprovação dos Relatórios da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis do exercício de 2025; (ii) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025; (iii) Fixação da Remuneração Global da Administração; e (iv) Aprovação da Política de Remuneração Variável da Diretoria referente ao exercício de 2026. As Acionistas poderão participar da reunião a distância mediante (a) envio ao endereço eletrônico juridico@tbc.com.br do boletim de voto a distância; ou (b) do acesso à plataforma Google Meet, na data e hora acima mencionadas. Os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, encontram-se disponibilizados às Acionistas pela Companhia. As Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o e-mail juridico@tbc.com.br. Araçuaí, 09 de março de 2026. Enio Luigi Nucci - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Conselheiro de Administração.

ASF/MG – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS DE MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DA ASF/MG – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS DE MINAS GERAIS, USANDO DE SUA COMPETÊNCIA ESTATUTÁRIA PREVISTA NO ARTIGO 32º, ALÍNEA A, CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, A SER REALIZADA NA SEDE DA ASF/MG – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS DE MINAS GERAIS, A RUA SERTÕES, 135/03, PRADO, BELO HORIZONTE, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA), DE 09:00HS ÀS 15:00HS, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASF/MG, PARA O QUADRIENIO 2026/2030. O PROCESSO ELEITORAL OCORRERÁ COM A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, COMPOSTA PELOS ASSOCIADOS: IZAURA MARIA BATISTA VILELA, JOÃO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, MARIA ANA RODARTE DE MELO. BELO HORIZONTE, 17 DE MARÇO DE 2026. JORGE GUEDES DE CARVALHO - DIRETOR PRESIDENTE DA ASF/MG 2022/2026

ANUNCIE NO

Diário do
ComércioO ponto de encontro, análise
e debate sobre a
economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercia@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.brDocumento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/03/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-03-2026-p2

